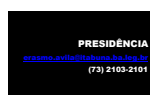




PORTARIA Nº 001-2023 - ALTERA A PORTARIA Nº 021, DE 23 DE MARÇO DE 2022



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br>
Instagram: @camaradeitabuna

PORTARIA Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Portaria nº 021, de 23 de março de 2022, que instituiu o Grupo de Trabalho para implantação do Processo Administrativo Eletrônico (GTPA-e), na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as previstas no Art. 28, II e XIX, da Lei Orgânica Municipal e Art. 22, *caput*, da Resolução nº 016, de 21 de dezembro de 1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal, e **CONSIDERANDO** a exoneração da servidora Luziana Cardoso Medrado por meio do Ato do Presidente nº 085, de 31 de dezembro de 2022, **resolve**:

Art. 1º Fica alterada alínea “a” do inciso VI do Art. 2º da Portaria nº 021, de 23 de março de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º.....

VI.....

a) Thaíza dos Santos Oliveira.” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2023.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma digital
MARTINS:34315322 por JOSE ERASMO AVILA
504 MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente